



Freguesia de Aradas Concelho de Aveiro

Edital

Catarina Marques da Rocha Barreto, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aradas, ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, faz saber e torna público que, na execução do PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FREGUESIA DE ARADAS, como medidas excepcionais e temporárias relativas à Pandemia da doença COVID-19, no âmbito do Estado de Emergência - Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro – regulamentado através do Decreto da Presidência do Conselho de Ministros n.º 3-A/2021 de 14 de janeiro e contendo as alterações promovidas pelo Decreto da Presidência do Conselho de Ministros n.º 3-B/2021, de 18 de janeiro e n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro, vigoram a partir de hoje e por tempo indeterminado: -----

- Encerramento ao Público dos Serviços do **ESPAÇO CIDADÃO** da Junta de Freguesia,
- Abertura ao Público dos **Serviços Administrativos** da Junta de Freguesia, **diariamente no horário** compreendido entre as **08:30 horas e as 14:00 horas**, sujeito a marcação prévia;
- Por força da afetação de espaços acessíveis ao público e as regras de ocupação:
 - Os utentes devem evitar aglomerados nas imediações/exterior do edifício;
 - Solicita-se aos Cidadãos que utilizem os Serviços pela via do contacto telefónico, correio electrónico, ou marcação presencial quando indispensável e urgente, evitando o mais que possível a presença física e realizando-se a espera no exterior do edifício da Junta.

Telefone: 234 426 751 | Telemóvel: 914 909 155 | E-mail: geral@jf-aradas.pt



Freguesia de Aradas Concelho de Aveiro

Edital

- Os utentes devem observar as normas de higiene e distanciamento social recomendados pela DGS (Direção Geral de Saúde) e implementados nos serviços da Junta de Freguesia;
- É obrigatório a higienização das mãos na entrada e o uso de máscara sendo o atendimento restrito ao funcionário em serviço e ao utente.

Esta decisão é avaliada diariamente e pode ser revista a qualquer momento, atendendo não só ao incumprimento das restrições e medidas de proteção acima indicadas, mas também à situação epidemiológica em Aradas e no País.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo existentes para o efeito.

Aradas, 25 de janeiro de 2021

A Presidente da Junta,
(*Catarina Barreto, Dra.*)